

Historia da África e Cultura Afro-Brasileira

Jose Geraldo da Rocha - Unigranrio

RESUMO: No contexto das ações afirmativas, as discussões em torno da implementação da lei 10.639/2003 propiciaram uma salutar movimentação em diferentes setores da sociedade brasileira, ligados ou não ao campo da educação. O aprofundamento das discussões acabou revelando dados para muitos surpreendentes, cuja visibilidade se deu graças aos estudos e pesquisas realizadas pelos movimentos sociais organizados e, sobretudo, os órgãos estatísticos do Governo Federal. Em resposta à situação explicitada, inúmeras iniciativas estão sendo realizadas com objetivos de redução das desigualdades, criação de igualdade de oportunidades, bem como tornar a sociedade brasileira mais democrática. A relevância do tema em pauta, bem como incompreensões, polêmicas e posicionamentos ideológicos evocaram em várias oportunidades o posicionamento das instâncias jurídicas do Estado Brasileiro.

Palavras Chaves : Educação; Cultura Afro-brasileira, Cotas, Ação Afirmativa

ABSTRACT: In the context of affirmative action, the discussions surrounding the implementation of the Law 10639/2003 brought about a healthy movement in different sectors of Brazilian society, whether or not the field of education. The deepening of the discussions turned out data to many amazing, the visibility was the result of studies and research carried out by organized social movements and especially the statistical agencies of the Federal Government. In response to the situation explained, numerous initiatives have been undertaken with objectives to reduce inequalities, creating equal opportunities and make Brazilian society more democratic. The relevance of the topic under discussion, and misunderstandings, controversies and ideological positions on several occasions raised the placement of the legal proceedings of the Brazilian State.

Keywords: Education, Culture Afro-Brazilian, Quotas, Affirmative Action

A sanção da lei 10.639 de minha autoria, a primeira do mandato de Luiz Inácio Lula da Silva publicada em 9 de janeiro de 2003 e a sua regulamentação, instituindo Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino da História da Cultura Afro-Brasileira e Africana, pelo Conselho Nacional de Educação, podem ajudar abrir mais e mais as portas para nossas lembranças com origem na África, curando-nos do embranquecimento que nos impõe a injusta ausência da riqueza do aporte que indiscutivelmente, nos brindou e nos brinda a parte negra de nossa nacionalidade (Esther Grossi)

Introdução

O crescimento das discussões das questões relativas à relações étnico-raciais no Brasil nos últimos anos, tem colocado a cada um de nós educadores, uma complexidade de desafios a serem enfrentados.

Os movimentos negros já alertavam para a inviabilidade da sociedade brasileira continuar marginalizando, discriminando e excluindo tamanha parcela da população no que diz respeito aos seus direitos e participação efetiva na vida da sociedade brasileira.

Com o evento da Conferência Mundial da ONU realizada em Durban – África do Sul em 2001, onde esteve em pauta o “ Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de Discriminação”, os países que lá se fizeram representar, dentre eles o Brasil, pactuaram a necessidade de implementação de políticas e ações de estado com vistas a superar tais processos, caracterizados como atentados à dignidade humana.

Nessa perspectiva o Governo Brasileiro passou a enfatizar as Políticas de Ação Afirmativa. No âmbito das Ações Afirmativas se inscreve a Lei 10.639/2003 sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Todos nós temos consciência que não é suficiente a simples existência de uma lei. É preciso que essa funcione efetivamente. E a sua efetividade está diretamente relacionada à ação da sociedade.

O presente artigo é fruto de reflexões desenvolvidas a partir de experiências que vêm sendo realizadas no intuito de implementação da lei. Ora são iniciativas forjadas pelo

poder público; ou a desse; em parceria com organizações da sociedade civil, e claro, ações orquestradas pelos movimentos sociais organizados. As ações acabaram ampliando as discussões e atingindo o Ensino Superior, que através das cotas deu visibilidade do processo de exclusão dos negros no universo educacional brasileiro.

1. A luta vem de longe

A inclusão no currículo escolar da história da África e das Culturas afro-brasileiras é uma velha reivindicação dos movimentos negros no Brasil. Em 1985 o Instituto de Pesquisa e Estudos Afro Brasileiros já publicava em sua revista “Afrodíaspóra” textos relativos ao Curso de Conscientização da Cultura Afro Brasileira (NASCIMENTO,1985) Seguindo perspectiva semelhante, o Movimento Negro Unificado vai publicar em 1988, por ocasião dos dez anos de luta organizada um artigo intitulado “Estudos Africanos nos Currículos Escolares “(SILVA,1988:48)

Após décadas de lutas do movimento negro organizado e preocupado com as questões relacionadas à educação e à formação da identidade nacional, no que tange ao reconhecimento, valorização e respeito às contribuições do negro na vida do país, no ano de 2003 foi sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei 10.639. A referida lei trata da inclusão da História da África e da Cultura Afro Brasileira no Curriculum escolar nas escolas de Ensino Básico das redes pública e privada em todo o território nacional.

Para os setores que estiveram envolvidos na construção do processo de construção de uma consciência coletiva acerca da realidade dos negros na sociedade brasileira, a lei foi recebida como uma conquista. Entretanto, não faltaram aqueles que, secularmente amortecidos na sua consciência social em relação a tal temática, olharam tal acontecimento com certa dose de desconfiança, levantando questionamentos sobre sua necessidade na sociedade brasileira.

O que vamos presenciar a partir de então são os acalorados debates, onde são explicitados argumentos de naturezas diversas. Alguns pautados no desconhecimento, preconceitos, ignorância; outros de natureza pedagógica e ou metodológica. Diante da novidade, o que fazer e como fazer tornou-se desafio da cotidianidade.

Na busca de responder aos desafios propostos pela temática da História da África e das Culturas Afro Brasileiras, talvez um primeiro passo seja superar algumas equivocadas noções que estão no imaginário social brasileiro a respeito da África.

2. Noção de África: desconstruindo equívocos.

Quando discutimos sobre África é corrente a idéia de que estamos falando de um país e não de um continente. Esse é um dos primeiros equívocos. Na compreensão social no Brasil isso se dá com a maior naturalidade. Na fala de um membro de um grupo cultural renomado no universo cultural brasileiro colhi a seguinte expressão: “ ...

estamos com uma turnê nesse ano que envolve Estados Unidos, França, Itália e África”. Nesse sentido, a compreensão de África que aparece é reduzida a um país. Apenas dizer que vai para a África é muito pouco. Em que país se vai? São 53 países. Nessa mesma perspectiva encontramos o trecho da música “Panela Velha” “*Para o capricho pode ser de qualquer raça Ser africana, italiana ou alemoa*”. Percebamos que em uma lógica de equiparação, italiana, alemoa, são europeias, o que se equipararia à africana. Mais uma vez se incorre no equívoco de tratar África como um país.

Uma outra compreensão equivocada é pensar a África como selvagem. É a África dos leões. Os estereótipos veiculados pela mídia acabam formando uma consciência deturpada da realidade africana. Não significa que não tenha leões na África, mas ela não é só isso, não é apenas a África do safari.

Do mesmo modo, a África não é apenas a miséria expressa nos seres esqueléticos da Etiópia, à beira da morte por inanição. São essas as imagens que vemos nas TVs, jornais e revistas.

Ainda existem os que ao falar de África, associam-na imediatamente aos escravos ou terra de escravos. O fato de o Brasil ter sido construído com o trabalho escravo dos negros africanos não nos deve remeter à idéia de que a África é um lugar de escravos.

O processo de desconstrução dos equívocos nos remete a um novo olhar sobre a África (NUNES, 2007) onde é possível perceber uma complexidade e uma riqueza pouquíssima conhecida e menos ainda ensinada no processo educacional brasileiro. Na sua complexidade, está sua diversidade cultural e lingüística, suas diferenças geográficas, seus processos de desenvolvimento, suas lutas de superação e sobretudo suas

contribuições para a história da humanidade, enquanto berço da mesma. Segundo Maria José Rocha,

o Presidente da República, ao sancionar a lei 10.639/2003, que institui o ensino obrigatório de História da África nos currículos da educação básica, cria as condições para um (re) encontro fecundo dos brasileiros (as) com os seus ancestrais (ROCHA, 2004: 13)

Conhecer a história da África para nós brasileiros mais que um estudo sobre temas e situações do continente africano, é um conhecimento de nós mesmos, de nossa própria história. Corre nas veias, em nosso sangue, uma africanidade que não é mais possível ser negada. Os processos de embranquecimento, que tantos danos têm causado à construção das identidades negras não são mais passíveis de serem aturados.

O povo brasileiro é profundamente marcado pela influência africana. A riqueza existente nesse país foi construída com suor e mãos de homens e mulheres negras. É notório como se tem ao longo da história buscado esconder tal realidade. As inúmeras tentativas de apagar os traços africanos na cultura e na sociedade brasileira acabaram não logrando êxito. A África continua presente. Continua como realidade a ser compreendida, respeitada e valorizada, pois “sou de lá da África, se não sou de lá, meus pais são de lá da África, se eles não são de lá, os meus avós são de lá da África e se meus avós não são de lá, meus Ancestrais são de lá da África”(ROCHA,1988). Nesse sentido o poema vai acentuar a existência dessa África, a qual não se pode em sua consciência negar, porque seria negar a si próprio enquanto ser.

Existe uma África! Existe uma África, ainda que distante!
Existe uma África, ainda que no imaginário! Existe uma África!
Existe uma África nem tão distante assim ! Existe uma África
bem mais perto que se imagina! Existe uma África ao meu lado,
ao teu lado, ao nosso lado! Existe uma África dentro mim,
dentro ti, dentro de nós (ROCHA,2005)

O extrato do poema aqui retratado está intimamente correlacionado com a obra de Roberto Benjamin, onde é trabalhado e apresentado uma série com quatro fascículos cujo título tecedor do trabalho é “ A África Está em Nós”.

A coleção “ A África está em nós” se destina a oferecer elementos para compreender a contribuição dos povos africanos à formação do Brasil de hoje, a partir das ocorrências de

natureza econômica, cultural e política que estejam nas raízes do nosso passado africano ainda pouco conhecido e estudado (BENJAMIN,2006: 5)

A obra está voltada para o segmento do ensino básico e vai apresentando a cada volume elementos imprescindíveis no processo de formação nas escolas brasileiras.

Corroborando com Benjamin, o artigo de Wilson Trajano Filho vai destacar a relevância do estudo do tema ao afirmar: “ é extremamente importante o estudo da Historia da África no Brasil. Conhecer nosso passado, que tem uma vertente no passado africano, é compreender bem o nosso presente” (FILHO,2004: 24)

Essa concepção é também partilhada por Marina de Mello e Souza, quando afirma:

ao nos olharmos como resultados de processos que uniram diferentes povos, percebemos que quanto melhor conhecermos os sistemas culturais daqueles que nos formaram, melhor conheceremos nossos antepassados imediatos, nós mesmos e nosso presente(SOUZA, 2004:43)

Conforme pode-se constatar, a lei é um significativo avanço na perspectiva de uma mais adequada compreensão dos aspectos identitários que fazem parte da formação do povo brasileiro. Naturalmente que sua implementação não poderia se dar sem conflitos. Os interesses que perpassam o sistema educacional brasileiro estiveram secularmente associados à elite nacional. Essa por sua vez definiu o que ensinar nas escolas, como ensinar, a partir de concepções de valores culturais. Muitos dos conflitos e dificuldades que se apresentam na atualidade, estão associados a tais concepções. Encontramos educadores arraigados em valores culturais dominantes que não estão dispostos a se abrirem para as novidades que a implementação da lei poderia ocasionar. Evidentemente que muitos foram “preparados” para atuarem no universo educacional ignorando alguns aspectos das culturas de matrizes africanas, quando não os reprimindo. Outros sequer tiveram oportunidades de terem contatos com os elementos dessa cultura em seu processo formativo, o que obviamente vai criar uma serie de incompreensões, ainda que estejam chios de boa vontade.

Nesse contexto, as inúmeras iniciativas propostas nos últimos anos têm se revelado interessantes, ainda que insuficientes.

A abertura de cursos em espaços acadêmicos com o intuito de oferecer um conteúdo básico para tratar da questão tem sido uma realidade marcante no país. Em muitas situações, pode se perceber a junção de esforços de organizações não governamental

impulsionado parcerias com o poder público. A procura de professores, principalmente das áreas de humanas e ciências sociais tem revelado por um lado uma lacuna deixada no processo de formação, por outro lado, a sede, o interesse em estar sintonizados com as necessidade e com os desafios propostos pela lei.

Em vários estados da federação cresce o debate sobre o tema. Aumentam as pesquisas a respeito de receptividade da lei e sua implementação. O número de trabalhos e artigos publicados a partir das perspectivas abertas pela lei 10.639 vai expressar, de certo modo, o seu significado no contexto sócio-educacional. Em São Paulo, vamos encontrar inúmeras organizações contribuindo com tal discussão, dentre elas destacamos a “Ação Educativa” que além do desenvolvimento do Concurso Negro e Educação, propiciando a pesquisadores negros e outros a trabalharem o tema, publicou vários trabalhos e em 2007 em particular, lançou “Igualdade das Relações Étnico-Raciais na Escola – possibilidades e desafios para a implementação da lei 10639/2003” (SOUZA, 2007).

No Rio de Janeiro certamente uma das mais ricas experiências no processo de implementação da referida lei está associada à uma organização não governamental. O Centro de Articulação das Populações Marginalizadas – CEAP, organização histórica do movimento negro brasileiro, reconhecida nacional e internacionalmente pela defesa dos direitos humanos dos negros e dos segmentos marginalizados vem desempenhando relevante papel nesse processo.

Através do Projeto Camélia da Liberdade, foi se descortinando ações articuladas da sociedade civil com os órgãos públicos, cujos resultados foram extremamente significativos. No intuito de fomentar o debate sobre a História da África e das Culturas Afro-Brasileiras nas escolas, foi produzido uma série de subsídios “Cadernos do CEAP”, perfazendo nesses anos 18 títulos, trabalhados por Mestres e Doutores, na sua maioria negros, homens e mulheres, enfocando os aspectos mais relevantes do conteúdo da lei. Tal material foi distribuído a professores e instituições preocupadas em desenvolver debates e discussões dos presentes conteúdos. Um dos objetivos explícito do material produzido foi subsidiar as escolas que participariam no Concurso de Redação sobre lei 10.639. Ao longo de três edições do Concurso, um número aproximado de duas mil escolas estiveram envolvidas no Rio de Janeiro. O Concurso também foi realizado em duas edições em São Paulo.

Ainda do ponto de vista da produção de materiais, foram elaborados três filmes em DVDs “ A Construção da Igualdade Racial – história da resistência negra no Brasil”; Cultura Negra – Resistência e Identidade” e “ Ojúoba – liberdade religiosa- eu tenho fé”. Esse matéria tem circulado e debatido em escolas e comunidades, bem como nos grupos negros.

Outra ação relevante foi o Curso de Formação de Professores no conteúdo da lei, onde foram organizadas cinco turmas com cinquenta professores em regiões diferentes do estado – Região Metropolitana, Baixada Fluminense, Sul Fluminense, Norte Fluminense e Niterói/São Gonçalo.

Uma constatação que muito chamou a atenção nesse processo foram as afirmações dos participantes dos cursos em relação ao seu desconhecimento de realidades a respeito da vida, historia e participação do negro na sociedade brasileira e sobretudo, as formas sistemáticas de negação de tais conteúdos nos seus processos de formação acadêmica.

Nessa perspectiva merece destaque alguns outros trabalhos, pensados, organizados para subsidiar os professore em sala de aula no tratamento da temática. A Secretaria de Educação Continuada, alfabetização e Diversidade – SECAD, órgão do Ministério da Educação, em 2006 publicou um volume intitulado: “ Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais”. A publicação é resultante dos esforços de inúmeros grupos de trabalhos, onde estiveram participando especialistas, estudiosos, pesquisadores, e educadores. Na referida obra, é apresentado alguns caminhos e ações possíveis de serem efetivadas nos diversos níveis de ensino, desde a educação infantil, passando pelo ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, as licenciaturas, além de contemplar a especificidade das comunidades quilombolas. Sem sombra de dúvidas trata-se de um subsidio que em muito pode contribuir. Entretanto, o processo de distribuição não nos parece adequado, uma vez que a maioria dos professores, com os quais trabalhamos, sequer souberam da existência do material.

No contexto das obras organizadas na perspectiva de contribuir para uma maior compreensão das questões relacionadas à educação a partir da lei 10.639, merece ser destacado ainda o livro “ Diversidade e Ações Afirmativas” publicado pelo Centro de Articulação de Populações Marginalizadas – CEAP, em 2007 com o patrocínio da Petrobras. Nele pode ser encontrado uma coletânea de artigos elaborados por

professores e pesquisadores da área temática, comprometidos com o sucesso da implementação da lei.

Acompanhando esse mesmo movimento dinâmico de produção, encontramos o livro “*História, Culturas e Territórios Negros na Educação: reflexões docentes para uma reeducação das relações étnico-raciais*” organizado por um grupo de professores da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio de Janeiro.

Essa movimentação toda, evidentemente, desagradou alguns setores da sociedade brasileira, acostumados com os privilégios seculares na história da educação no país. Um dos campos onde se revelou maior as reações foi o do Ensino Superior, em virtude da política de cotas. Na verdade a política de cotas já era algo naturalizado no país, apenas não dita, ainda que “mal dita”. Os indicadores sociais desenvolvidos pelos órgãos estatísticos do Governo Federal (IBGE, PNAD, IPEA) acabaram contribuindo decisivamente nesse debate. Eles revelaram e quantificaram uma realidade que já era sabida por muitos: a marcante exclusão dos negros no Ensino Superior. Diante do quadro revelado, as cotas passaram a ser uma efetiva alternativa para se repensar a questão do direito à educação a uma significativa parcela da população excluída. Tornou-se possível presenciar o crescimento do número de Instituições de Ensino Superior no país que vão aderir às discussões, a partir da iniciativa desenvolvida no Rio de Janeiro através da Universidade Estadual do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, a primeira universidade a implementar a lei de cotas para negros e alunos da rede pública no ensino superior (REIS,2007: 271-293) .

O que já incomodava alguns setores, diante do crescimento do número de universidades a adotar as cotas como uma política afirmativa, passa a tomar contornos nunca vistos na história do país. Alguns segmentos vão contestar tais políticas na Justiça. Estabelece-se assim um embate jurídico na sociedade brasileira quanto à legitimidade das cotas para negros e escolas públicas.

Recentemente o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Felipe de Alencastro, diante da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, ADPF/186, apresentada ao Supremo Tribunal Federal emitiu um parecer que merece ser estudado, debatido nos mais diversos segmentos da sociedade brasileira, sobretudo nos ligados à educação.

Após fazer uma longa retrospectiva histórica sobre o negro no Brasil, cabe lembrar que o Ministro é um historiador, ele deu o seu parecer.

Gostaria de deixar a título de conclusão do presente artigo, alguns trechos do parecer do Ministro.

[...Portanto, não se trata aqui de uma simples lógica indenizatória, destinada a quitar dívidas da história e a garantir direitos usurpados de uma comunidade específica, como foi o caso, em boa medida, nos memoráveis julgamentos desta Corte sobre a demarcação das terras indígenas. No presente julgamento, trata-se, sobretudo, de inscrever a discussão sobre a política afirmativa no aperfeiçoamento da democracia, no vir a ser da nação. Tais são os desafios que as cotas raciais universitárias colocam ao nosso presente e ao nosso futuro. Atacando as cotas universitárias, a ADPF do DEM, traz no seu ponto 3 o seguinte título « o perigo da importação de modelos : os exemplos de Ruanda e dos Estados Unidos da América » (pps. 41-43). Trata-se de uma comparação absurda no primeiro caso e inepta no segundo. Qual o paralelo entre o Brasil e Ruanda, que alcançou a independência apenas em 1962 e viu-se envolvido, desde 1990, numa conflagração generalizada que os especialistas denominam a « primeira guerra mundial africana », implicando também o Burundi, Uganda, Angola, o Congo Kinsasha e o Zimbabuê, e que culminou, em 1994, com o genocídio de quase 1 milhão de tutsis e milhares de hutus ruandenses? Na comparação com os Estados Unidos, a alegação é inepta por duas razões. Primeiro, os Estados Unidos são a mais antiga democracia do mundo e servem de exemplo a instituições que consolidaram o sistema político no Brasil. Nosso federalismo, nosso STF -, vosso STF – são calcados no modelo americano. Não há nada de “perigoso” na importação de práticas americanas que possam reforçar nossa democracia. A segunda razão da inépcia reside no fato de que o movimento negro e a defesa dos direitos dos ex-escravos e afro descendentes tem, como ficou dito acima, raízes profundas na história nacional. Desde o século XIX, magistrados e advogados brancos e negros tem tido um papel fundamental nesta reinvidicações. Assim, ao contrário do que se tem dito e escrito, a discussão relançada nos anos 1970-1980 sobre as desigualdades raciais é muito mais o resultado da atualização das estatísticas sociais brasileiras, num contexto de lutas democráticas contra a ditadura, do que uma propalada « americanização » do debate sobre a discriminação racial em nosso país. Aliás, foram estas mesmas circunstâncias que suscitaram, na mesma época, os questionamentos sobre a distribuição da renda no quadro do alegado « milagre econômico ». Havia, até a realização da primeira PNAD incluindo o critério cor, em 1976, um grande desconhecimento sobre a evolução demográfica e social dos afro descendentes. De fato, no Censo de 1950, as estatísticas sobre cor eram limitadas, no Censo de 1960, elas ficaram inutilizadas e no Censo de 1970 elas eram inexistentes. Este longo período de eclipse estatística facilitou a difusão da ideologia da “democracia racial brasileira”, que apregoava de inexistência de discriminação racial no país. Todavia, as PNADs de 1976, 1984, 1987, 1995, 1999 e os Censos de 1980, 1991 e 2000, incluíram o critério cor. Constatou-se, então, que no decurso de três décadas, a desigualdade racial permanecia no quadro de uma sociedade mais urbanizada, mais educada e com muito maior renda do que em 1940 e 1950. Ou seja, ficava provado que a desigualdade racial tinha um caráter estrutural que não se reduzia com progresso econômico e social do país. Daí o adensamento das reinvidicações da comunidade negra, apoiadas por vários partidos políticos e por boa parte dos movimentos sociais. (...). Foi somente em 1932 -, ainda assim com as conhecidas restrições suprimidas em 1946 -, que o voto feminino instaurou-se no Brasil. Na época, os setores tradicionalistas alegaram que a capacitação política das mulheres iria dividir as famílias e perturbar a tranqüilidade de nação. Pouco a pouco, normas consensuais que impediam a plena cidadania e a realização profissional das mulheres foram sendo reduzidas, segundo o preceito -, aplicável também na questão racial (...) Para além do caso da política de cotas da UNB, o que está em pauta neste julgamento são, a meu ver, duas questões essenciais. A primeira é a seguinte: malgrado a

inexistência de um quadro legal discriminatório a população afrobrasileira é discriminada nos dias de hoje? A resposta está retratada nas creches, nas ruas, nas escolas, nas universidades, nas cadeias, nos laudos dos IML de todo o Brasil. (...) Observo, entretanto, que a ADPF apresentada pelo DEM, na parte intitulada « A manipulação dos indicadores sociais envolvendo a raça » (pp. 54-59), alinha algumas cifras e cita como única fonte analítica, o livro do jornalista Ali Kamel, o qual, como é sabido, não é versado no estudo das estatísticas do IBGE, do IPEA, da ONU e das incontáveis pesquisas e teses brasileiras e estrangeiras que demonstram, maciçamente, a existência de discriminação racial no Brasil.

Dai decorre a segunda pergunta que pode ser formulada em dois tempos. O sistema de promoção social posto em prática desde o final da escravidão poderá eliminar as desigualdades que cercam os afro-brasileiros? A expansão do sistema de bolsas e de cotas pelo critério social provocará uma redução destas desigualdades? Os dados das PNAD organizados pelo IPEA mostram, ao contrário, que as disparidades se mantêm ao longo da última década. Mais ainda, a entrada no ensino superior exacerba a desigualdade racial no Brasil.

Dessa forma, no ensino fundamental (de 7 a 14 anos), a diferença entre brancos e negros começou a diminuir a partir de 1999 e em 2008 a taxa de frequência entre os dois grupos é praticamente a mesma, em torno de 95% e 94% respectivamente. No ensino médio (de 15 a 17 anos) há uma diferença quase constante desde 1992 e 2008. Neste último ano, foram registrados 61,0% de alunos brancos e 42,0% de alunos negros desta mesma faixa etária. Porém, no ensino superior a diferença entre os dois grupos se escancara. Em 2008, nas faixas etárias de brancos maiores de 18 anos de idade, havia 20,5% de estudantes universitários e nas faixas etárias de negros maiores de 18 anos, só 7,7% de estudantes universitários. Patenteia-se que o acesso ao ensino superior constitui um gargalo incontornável para a ascensão social dos negros brasileiros. Por todas estas razões, reafirmo minha adesão ao sistema de cotas raciais aplicado pela Universidade de Brasília. (ALENCASTO, 2010).]

Referência bibliográfica

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Parecer diante da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, ADPF/186. Brasília: 2010
- BENJAMIN, Roberto. A África Está em Nós – Historia e cultura afro-brasileira. João Pessoa: Editora Grafset, 2006, lv 1.
- SECAD. Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Ministério da Educação/SECAD, Brasília: 2006.
- FILHO, Wilson Trajano. Historia da África – Para que? In: ROCHA, Maria José & PANTOJA, Selma (orgs). Rompendo Silêncios: historia da África nos currículos escolares. Brasília: DP Comunicações, 2004.
- NASCIMENTO, Abdias. Afrodiáspora – revista de estudos do mundo negro. Rio de Janeiro: IPEAFRO, ano 3, nº 6 e 7, abril/dezembro de 1985.
- NASCIMENTO, Alexandre [et al.](orgs). História, Culturas e Territórios Negros na Educação: reflexões docentes para uma reeducação das relações étnico-raciais. Rio de Janeiro: E-papers, 2008.

- NUNES, José Maria. África: um olhar diferente. Rio de Janeiro: CEAP, 2006.
- REIS, Maria Clareth Gonçalves. A Permanência da População Negra na Universidade do Estado do Rio de Janeiro: significados, práticas e perspectivas. In: LOPES, Maria Auxiliadora, BRAGA, Maria Lucia de Santana (orgs). Acesso e Permanência da População Negra no Ensino Superior. Brasília: SECAD, Ministério da Educação, UNESCO, 2007.
- ROCHA, José Geraldo. Poema - Existe uma África. Rio de Janeiro, 2005.
- Sou de lá da África. Composição musical de 1988.
- _____. Diversidade e Ações Afirmativas. Rio de Janeiro: CEAP, 2007.
- ROCHA, Maria José. Rompendo Silêncios: historia da África nos currículos escolares. Brasília: DP Comunicações, 2004.
- SILVA, Ana Célia. Estudos Africanos nos Currículos Escolares. In: MNU, 1978-1988 Dez Anos de Luta Contra o Racismo. São Paulo: Confraria do Livro, 1988.
- SOUZA, Ana Lúcia Silva. Igualdade das Relações Étnico-Raciais na Escola – possibilidades e desafios para a implementação da lei 10639/2003. São Paulo: Petrópolis, 2007.
- SOUZA, Marina de Mello. Em busca das conexões. In: ROCHA, Maria José & PANTOJA, Selma (orgs). Rompendo Silêncios: historia da África nos currículos escolares. Brasília: DP Comunicações, 2004.